

**DECRETO Nº. 028/2023 - de 06 de Abril de 2023**

**“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e, em conformidade com a legislação vigente, e,

**CONSIDERANDO**, o vencimento do prazo de validade, do Processo Seletivo Simplificado do Programa Criança Feliz, objeto do Edital nº. 001/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Abril de 2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2022, com resultado final homologado pelo Decreto nº. 052/2022, de 08.04.2022, realizado pelo Município de Campina Verde – MG.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Abril de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
06/04/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG.  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
-aux. Administrativo - Matr. 8997



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal